

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

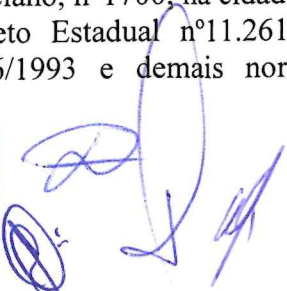

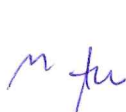
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 01/07/2019 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS/MS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE DOURADOS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220 e do **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS – NRML/URPI/DDOS**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Dr. **GUIDO VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, Perito Médico Legista, portador do RG n.066.890.435 SSP/RJ e do CPF nº955.165.307-68 residente e domiciliado à Rua Cel. Ponciano, nº 835, bairro Terra Roxa, na cidade de Dourados/MS, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Cel. Ponciano, nº 1700, Parque dos Jequitibás, em Dourados/MS, inscrita sob o CNPJ 03.155.926/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº1151274 SSP/MS e do CPF nº013.473.967-28, domiciliada na Rua Cel. Ponciano, nº1700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - SEMS**, neste ato representada pelo seu titular o Secretário Sr. **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 836626 SSP/MS e do CPF nº83.401.091-15, domiciliado à Rua Cel Ponciano, nº1700, na cidade de Dourados/MS e a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE DOURADOS** neste ato representada pelo seu titular o Secretário **MÁRCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 891098 SSP/MS e do CPF nº 014.955.541-55, domiciliado a Rua Cel Ponciano, nº1700, na cidade de Dourados, que ajustam entre si, nos termos e para efeito do Decreto Estadual nº11.261 de 16/06/2003, Resolução SEFAZ nº2.093/2007, Lei nº8.666 de 21/06/1993 e demais normas


SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

complementares, considerando o contido no Processo nº31/401286/2019/CGP, em comum acordo celebram o Segundo Termo Aditivo, que rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 01 de julho de 2019, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.


Campo Grande/MS, 01 de julho de 2023.


ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública



JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias


GUIDO VIEIRA GOMES
Chefe do Núcleo Regional de Medicina
Legal de Dourados



ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Dourados



WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde de
Dourados


ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretaria de Estado de Administração


MÁRCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
de Dourados

TESTEMUNHAS:


CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira


CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermio Junior

XX - Marta Tereza Balbueno Aponte;
 XXI - Nilson Ferreira de Oliveira;
 XXII - Paulo Adailton Ribeiro Sousa Silva;
 XXIII- Roberto Mateus de Oliveira Galvão;
 XXIV – Severino Cassimiro da Silva Junior;
 XXV - Tatiana Paula Barbosa.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 0107/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 12420

Processo: 31/000.281/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Priscylla Liara Moraes Flores
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.281/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2023 e término 09 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme disposto em lei.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 25/08/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Priscylla Liara Moraes Flores

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n:	31/401286/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados, e de outro lado o Município de Dourados, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007, e na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas complementares.
Vigência:	De 1 de julho de 2023 a 1 de julho de 2024.
Assinatura:	1/07/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração - MS ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA Prefeito Municipal de Dourados WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de Dourados MÁRCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados JOSÉ ANCHIETA SOUZA SILVA Coordenador-Geral de Perícias GUIDO VIEIRA GOMES Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados